

**DECRETO N.º 024
DE 12 DE ABRIL DE 2019**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência da aproximação da Semana Santa e feriado de Páscoa, fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no seguinte dia:

Dia **18/04** (quinta-feira santa)

§ 1º.-Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente durante os dias de ponto facultativo.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de Abril de 2019

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa